

SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ, DISTRITO DE PONTE NOVA, INGRESSAM NO SISTEMA INDENIZATÓRIO SIMPLIFICADO



Localidades passam a ter acesso a partir de 16 de junho; o prazo de adesão nessas localidades vai até 31 de julho de 2021.

A partir do dia 16 de junho, o município de Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, distrito de Ponte Nova, ambos em Minas Gerais, passam a ter acesso ao Sistema Indenizatório Simplificado, conforme decisão judicial de 10 de junho. O prazo de adesão vai até o dia 31 de julho de 2021. Agora são 27 localidades com acesso ao sistema.

Esse fluxo indenizatório foi implementado em agosto de 2020 por decisão da 12ª Vara Federal para o pagamento de indenização a categorias com dificuldade de comprovação de danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão (MG).

As indenizações contemplam categorias como lavadeiras, artesãos, areeiros, carroceiros, extratores minerais, faiscadores, pescadores de subsistência e informais, entre outros.

Os valores das indenizações nessas localidades, definidos pela Justiça, com quitação única e definitiva, variam de R\$ 17 mil a R\$ 262 mil, de acordo com a categoria do dano. [Clique aqui](#) e veja os valores.

Localidades com acesso

Além de Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova), têm acesso ao Sistema Indenizatório em Minas Gerais: Naque, Itueta, Galileia, São José do Goiabal, Pingo d'Água, Aimorés, Rio Doce, Bugre, Caratinga, Sem Peixe, Ipaba, Periquito, Resplendor - inclusive a comunidade Ribeirinha de Vila Crenaque e exceto o Povo Indígena -, e os distritos de Senhora da Penha (Fernandes Tourinho), Ipaba do Paraíso (Santana do Paraíso), Cachoeira Escura (Belo Oriente), Baguari (Governador Valadares) e Revés do Belém (Bom Jesus do Galho). Já no Espírito Santo estão São Mateus, Linhares, Aracruz, Conceição da Barra, Baixo Guandu, Colatina e Marilândia. Para todas as localidades o prazo de adesão vence em 31 de julho.

O primeiro pagamento pelo Sistema foi realizado no início de setembro de 2020. Em junho, chegou a R\$ 1,2 bilhão em pagamentos pelo Sistema Indenizatório Simplificado para cerca de 13,5 mil pessoas. Até abril, a Fundação Renova ultrapassou a marca de R\$ 4,09 bilhões pagos em indenizações e auxílios financeiros a cerca de 323 mil pessoas em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Em Mariana, o processo de indenização é diferente daquele adotado no restante da região impactada por fatores que incluem desde o ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público até decisões dos próprios atingidos, que, por exemplo, escolheram que o cadastro fosse realizado pela Assessoria Técnica Cáritas. De outubro de 2018 até abril de 2021, 1.325 famílias foram cadastradas e cerca de R\$ 243,5 milhões foram destinados para o pagamento de indenizações no município.

Acesso

O acesso ao Sistema Indenizatório Simplificado é feito por meio da plataforma on-line denominada Portal do Advogado, no site da Fundação Renova (www.fundacaorenova.org). O pagamento acontece em até 10 dias úteis após a homologação do termo de aceite pela Justiça.

Para ingressar, as pessoas devem ser representadas por advogado ou defensor público, segundo sentença judicial. Além disso, é necessária a confirmação de idade maior de 16 anos na data do rompimento e a inscrição ou solicitação de cadastro na Fundação Renova até o dia 30 de abril de 2020.

A Fundação Renova possui equipes dedicadas para tratar de eventuais problemas na utilização da plataforma e está em contato permanente com os advogados dos requerentes por SMS, e-mail ou WhatsApp. Os advogados podem tirar suas dúvidas por meio do telefone 0800 031 2303.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2180/santa-cruz-do-escalvado-e-chopoto-distrto-de-ponte-nova-ingressam-no-sistema-indenizatorio-simplificado> em 28/09/2026 15:20